



## **O uso de software livre na UFV**

A Universidade Federal de Viçosa desenvolverá uma série de ações nos próximos meses a fim de promover a utilização do Software Livre, em consonância com as diretrizes do Governo Federal e política interna estabelecida no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

O uso de Software Livre também tem como objetivo a segurança dos usuários e a otimização de recursos financeiros. Em 2012, a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI atendeu a 2.288 solicitações de reparos devido a vírus, gerando um custo anual próximo de R\$70.000,00 (setenta mil reais). Essa despesa equivale a 16% do total dispendido com manutenção de computadores. Em 2013 já foram realizados 1.367 atendimentos, equivalente a 12% do que já foi pago no contrato de manutenção de computadores, recursos que poderiam ser investidos na solução de outras demandas institucionais.

Outro problema recorrente em computadores que não utilizam Software Livre, são os BOT (códigos maliciosos que utilizam vulnerabilidade ou falhas em softwares instaladas nas máquinas dos usuários). Em 2012 a UFV recebeu 1.575 notificações de infrações do Centro de Tratamento de Incidentes de Segurança – CAIS, relacionadas a BOT. O CAIS atua na detecção, resolução e prevenção de incidentes de segurança na rede acadêmica brasileira, e o grande número de notificações recebidas pela UFV causam prejuízo a imagem institucional. Além disso, há o custo operacional para reparação das máquinas infectadas.

Ressalta-se a UFV está ciente de que existem programas que não podem ser substituídos por opções livres, nesses casos serão obtidas as devidas licenças, não prejudicando o andamento das atividades acadêmicas e administrativas da Instituição.

De acordo com a Lei nº 9609/98 de 20 de fevereiro de 1998, os programas de computador ficam incluídos no âmbito dos direitos autorais, sendo proibidas a reprodução, a cópia, o aluguel e a utilização de cópias de programas de computador feitas sem a devida autorização do titular dos direitos autorais. A violação do direito do autor é infração sujeita a penalidades.

No intuito de promover a utilização de software livre, a UFV promoverá as seguintes ações:

- retomar os cursos de capacitação em software livre: O espaço para instalação do laboratório já está em reforma; início dos cursos em setembro/2013;
- realizar Workshop sobre o tema Software Livre em agosto/2013;
- propiciar condições para aquisição de softwares proprietários quando não existir solução livre disponível;
- migrar gradualmente os setores administrativos e acadêmicos para Software Livre. O cronograma será realizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

No sentido de evitar decisões apressadas que podem acarretar prejuízos financeiros ou a contratação de solução não adequada para as demandas institucionais, a Comissão Executiva de Tecnologia da Informação – COETI, instituída pela Resolução 06/2002, faz as seguintes orientações:

**1) Não adquirir programas sem consulta à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI: existem diversas modalidades de contrato e algumas não podem ser utilizadas em computadores de propriedade da União (patrimoniados).**

- Licenças OEM: essa licença é atrelada a empresas que montam computadores ou para pessoa física que esteja montando seu próprio computador para uso doméstico. Ou seja, não pode ser adquirida em separado para instalação em computador da UFV.
- Licenças Home: não podem ser utilizadas por usuários corporativos, isto é, não podem ser instaladas em computadores da Universidade.

Em alguns casos, a empresa pode oferecer à UFV licenças educacionais, para serem utilizadas em aulas práticas. A análise técnica da DTI é essencial para avaliação dos planos disponíveis, gerando economia para a UFV. Para informações, entrar em contato pelo e-mail [dti.diretoria@ufv.br](mailto:dti.diretoria@ufv.br).

## **2) Esteja vigilante ao formatar o computador ou instalar programas sem as devidas licenças:**

Muitas vezes quando um computador precisa de manutenção o técnico nos orienta a formatar o computador. Entretanto, ao realizar essa ação, o sistema operacional é substituído. Ou seja, se você tem um computador licenciado e o formata, a chance de o técnico responsável instalar uma versão não licenciada é grande.

## **3) Como saber se minha licença é original?**

Para saber se a cópia do programa instalado em seu computador é original, é importante conferir o Certificado de Autenticidade, etiqueta anexada ao computador ou a embalagem do programa que cita o número da licença/serial. Esse número deve ser o mesmo que aparece nas configurações do programa. Caso o número registrado no programa seja diferente do Certificado, significa que o original foi substituído por uma cópia, como quando um computador é formatado. No caso do Windows, existe uma ferramenta na página da Microsoft que realiza a validação das cópias e verifica a licença (Acesse [aqui](#)).

**4) Instalação de Certificados Digitais:** A DTI observou problema no funcionamento de alguns modelos de certificados digitais (Token) em Linux. O SERPRO já identificou um modelo compatível e está prevista uma visita à UFV em setembro para a substituição dos tokens que não funcionam em software livre.

### **Para outras informações, acesse:**

Conheça os crimes de pirataria de software: <http://www.originalemelhor.com.br/blog/conheca-os-crimes-de-pirataria-de-software/> e <http://www.abessoftware.com.br/propriedade-intelectual/saiba-mais-sobre-pirataria-de-software>

Conheça alternativas de programas livre equivalentes a programas comerciais: <http://nerdajuda.com/?p=174> e <http://www.osalt.com/>

Governo do Reino Unido dá preferência a software open source: <http://www.esop.pt/governo-do-reino-unido-da-preferencia-ao-software-open-source/>

Portal do Software Público Brasileiro: <http://www.esop.pt/governo-do-reino-unido-da-preferencia-ao-software-open-source/>

Programa Seja Livre da UFG: <http://sejalivre.cercomp.ufg.br/>